

I. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A Sociedade assume um modelo de governo societário que assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, respetivamente garantidas por um órgão independente de administração e um Conselho Fiscal. A dimensão do modelo de governo societário é adequada à dimensão e à complexidade da empresa. Os Órgãos Sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal:

B. Mesa da Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
01-08-2019 a 31-12-2021	Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	DUE	01/08/2019
01-08-2019 a 31-12-2021	Secretário	António Manuel Caetano Martins	DUE	01/08/2019

Nota 1) Não foram fixadas senhas de presença.

Nota 2) Não são aplicáveis reduções remuneratórias.

Compete à Assembleia Geral eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do respetivo presidente, os membros efetivos e suplente do Conselho Fiscal.

As seguintes deliberações só podem ser tomadas com maioria qualificada de 75% dos votos emitidos em Assembleia Geral:

- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- Emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a contração de financiamentos pela sociedade quando dos mesmos resulte para a sociedade um rácio de autonomia financeira inferior a 25%.

C. Administração e Supervisão

Os membros dos Órgãos Sociais, as respetivas funções e responsabilidades no âmbito da Sociedade são identificados nos quadros seguintes, sendo de notar que os membros do Conselho de Administração não integram comissões especializadas e que a SOFID não tem Comissão de Auditoria nem Auditor Externo. A certificação anual das contas da SOFID é realizada pelo ROC.

Sendo estatutariamente permitida a constituição do Conselho de Administração com um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral, a quem compete, igualmente, designar o respetivo Presidente, no decorrer de 2023 o Conselho de Administração da SOFID foi composto por três membros (um executivo e dois não executivos). Os membros do Conselho de Administração são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Cabe ao Presidente, membro não executivo, convocar e dirigir as reuniões do Conselho, dispondo de voto de qualidade em caso de empate nas votações. Em 2023 o Conselho de Administração era composto pelos seguintes elementos:

Conselho de Administração

Data da primeira designação	N.º de Mandatos	Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
		(Início - Fim)			Forma	Data	Empresa Pagadora	(O/D)
12-10-2010	4	01-08-2019 a 31-12-2021	Presidente do CA - Não Executivo	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	DUE	01-08-2019	-	-
01-08-2019	1	01-08-2019 a 31-12-2021	Vogal - Administradora Não Executiva	Alexandra Nunes Viana	DUE	01-08-2019	-	-
26-03-2021	1	01-08-2019 a 31-12-2021	Vogal - Administrador Executivo	Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto	DUE	26-03-2021	SOFID	D

A Comissão Executiva é composta pelos membros executivos do Conselho de Administração e não foram nomeadas quaisquer outras comissões no seio do órgão de administração.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do código das sociedades comerciais, os dois membros não executivos do Conselho de Administração registam as seguintes condicionantes:

- O Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor António Rebelo de Sousa, concluiu em 31.12.2021 o quarto mandato nessa qualidade e;
- A Dra. Alexandra Viana é colaboradora do grupo Millennium BCP que detém uma participação de 4,3% no capital social da SOFID.

Apesar de terem terminado os mandatos em 31/12/2021, os administradores mantiveram-se em funções durante os anos de 2022 e 2023, uma vez que não existiu nenhuma nomeação de substituição de membros, por parte do acionista Estado.

O Conselho de Administração deliberou em 2021 delegar na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade da sociedade nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na Lei e no contrato de sociedade, sem prejuízo do respeito pelo

estabelecido nos nº 2 e 3 do artigo 18º do referido Contrato, e compreendendo e incluindo designadamente poderes para:

- 1) Deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à Sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades, desde que: i) o montante das operações não seja superior a um milhão de Euros ou a 10% dos fundos próprios da sociedade, conforme o que for menor, ii) o envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso 8/2008 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) não seja superior a dois milhões de Euros ou a 20% dos fundos próprios da Sociedade, conforme o que for menor, devendo a Comissão Executiva dar conhecimento ao Conselho, na primeira reunião subsequente deste, de todas as deliberações tomadas sobre pedidos de apoio financeiro;
- 2) Executar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
- 3) Deliberar sobre aquisição de bens e serviços até ao montante individual de cem mil Euros, com exclusão de bens imóveis e valores mobiliários representativos de dívida;
- 4) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- 5) Preparar o relatório de gestão e as contas de exercício para apresentação ao Conselho;
- 6) Constituir mandatário/a, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Como já referido, em 2023 só existiu Conselho de Administração no primeiro trimestre, antes da saída do administrador executivo, Dr. Vasco Vilela e não funcionou a Comissão Executiva por só ter existido um Administrador Executivo.

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Presidente do Conselho de Administração da SOFID e membro não executivo, desde 13 de maio de 2010. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Doutorado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa, com Agregação em Economia Internacional pela Universidade Técnica de Lisboa. Foi Assistente na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNL e na Faculdade de Economia da UNL. Foi Professor Convidado da Faculdade de Economia de Coimbra. É Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa, aonde leciona desde 1986. É Professor Associado com Agregação da Universidade de Lisboa, lecionando no ISCSP desde 2003. É Presidente do Instituto Benjamin Franklin e Presidente de Honra da Associação de Amizade Portugal-EUA. Foi Deputado à Assembleia da República. É membro da Direção da Ordem dos Economistas. Foi Membro do Grupo de Parlamentares da EFTA. Foi Assessor do Ministro das Finanças para Assuntos Económicos, bem como Consultor do Ministro das Finanças. É Consultor Económico da Embaixada do Japão, desde 2002, foi Vice-Presidente do OSCOT - Observatório de Segurança, Criminalidade e Organizações Terroristas, sendo, presentemente, Presidente do Conselho Consultivo. Foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém entre março de 2010 e janeiro de 2012. Foi Diretor da Revista Energia e Futuro e é, presentemente, Diretor da Revista Economia & Empresa das Universidades Lusíadas. É presidente do Departamento Americano da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Alexandra Nunes Viana

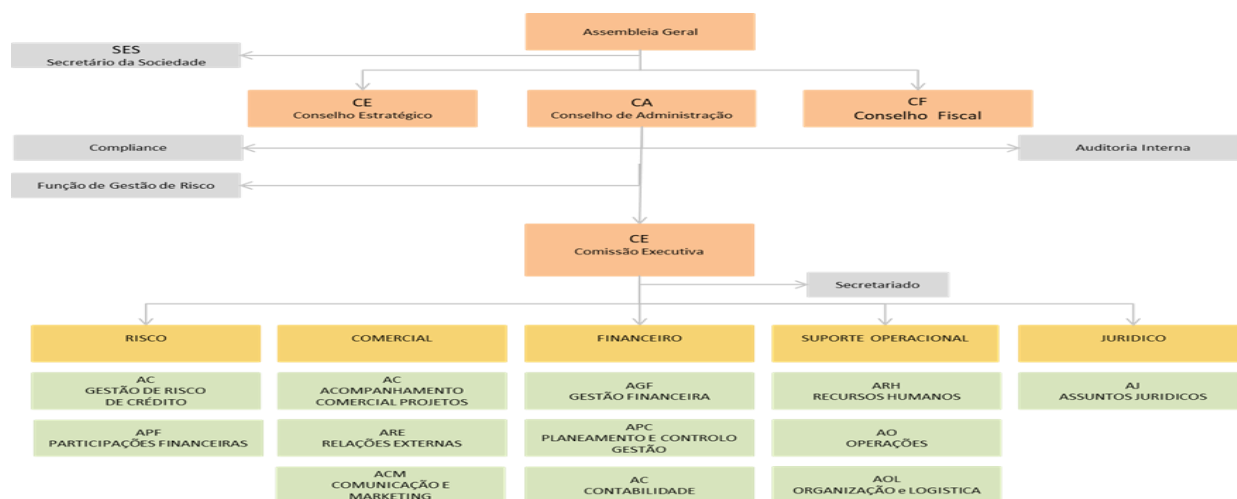
Membro do Conselho de Administração da SOFID como administradora não executiva desde setembro de 2019. Licenciada em *European Business Administration* pela *European Business School London* (1996-2000) e Pós-graduação em *Corporate Finance* no Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros do ISCTE, completou o The Lisbon MBA da Católica *Lisbon School of Business and Economics* e *Nova School of Business and Economics* em 2018. Iniciou a carreira profissional na *Ernst & Young* onde integrou a área de *Transaction Advisory Services*; esteve na PwC como consultora sénior da área de *Transactions* (2003-2005) e *senior manager* da área de *Deals* (2006-2015). Desde 2015 desempenha funções no Millennium bcp, no Millennium *investment banking* como diretora de equipa de *Corporate Finance*, sendo responsável da área desde janeiro de 2019.

Vasco Vilela

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com Curso Geral de Gestão da Nova SBE e *Strategic Management in Banking Programme* do INSEAD. Foi Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. e Membro do Comité de Investimento do Fundo 200M (de agosto de 2018 a novembro de 2020). Anteriormente foi Adjunto Financeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia (de Novembro 2016 a Agosto de 2018) tendo ainda desempenhado funções na Área de Projetos de Inovação da EMEL e como Gerente de Inovação na Companhia Paulista de Luz e Força (CPLF Energia) em São Paulo, Brasil. Foi também Adjunto Financeiro no Ministério da Defesa Nacional (XVIII Governo Constitucional); Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (XVII Governo Constitucional) e Assessor no Ministério da Administração Interna (XVII Governo Constitucional) tendo iniciado a sua carreira profissional como Técnico Superior na Galp Energia, SGPS, S.A. Em 2011 foi condecorado com a Medalha da Defesa Nacional, de 2ª classe.

O Dr Vasco Vilela deixou de ser administrador da SOFID em 31/03/2023.

Organograma



Funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral, a quem compete, igualmente, designar o respetivo Presidente, delegando numa Comissão Executiva, composta por 2 administradores/as executivos/as, a gestão corrente da Sociedade.

1. Compete ao Conselho de Administração, para além do mais consignado na lei e nos estatutos:

- a) conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros Órgãos Sociais;
- b) deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à Sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades;
- c) executar as deliberações da Assembleia Geral;
- d) definir as políticas gerais da Sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
- e) aprovar o plano estratégico e os orçamentos anuais;
- f) definir a organização interna da Sociedade;
- g) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- h) apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nos prazos legalmente fixados, os relatórios e contas dos exercícios sociais;
- i) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre imóveis, valores mobiliários representativos de dívida e participações noutras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, sem prejuízo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 13.º dos estatutos;
- j) deliberar sobre a contração de financiamentos pela Sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 13.º dos estatutos;
- l) designar o Secretário Efetivo;
- m) aprovar propostas para emissão de valores mobiliários;
- n) elaborar o relatório de gestão e as contas de exercício;
- o) aprovar a celebração de contratos entre a Sociedade e os seus acionistas ou entidades por estes dominadas;
- p) eleger a Comissão Executiva e nela delegar poderes;
- q) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre outros bens móveis.

2. As matérias das alíneas d), e), h), i), j), m), o) e p) não poderão ser delegadas na Comissão Executiva e deverão ser aprovadas por maioria de 80% dos administradores.

3. Ficam ainda sujeitas ao regime do n.º 2 as seguintes matérias:

- a) Contração de quaisquer financiamentos pela Sociedade ou a constituição de garantias que não se enquadrem na atividade comercial da Sociedade;

- b) Contratação de operações superiores a 10% dos fundos próprios da Sociedade;
- c) Envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso nº 10/94 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) superior a 20% dos fundos próprios da sociedade.

Com a saída em 31 de janeiro de 2022 da CEO, Dra. Marta Mariz, a Gestão Executiva passou a ser constituída apenas por um elemento, Dr. Vasco Vilela até 31 de março de 2023, data da sua saída.

No ano de 2023 até 31 de março as decisões foram tomadas em Conselho de Administração. Após esta data as decisões passaram a ser tomadas pela Administração Não Executiva, composta pelo Professor Doutor António Rebelo de Sousa e pela Dra. Alexandra Nunes Viana.

Número de reuniões e grau de assiduidade do Conselho de Administração e Comissão Executiva

O Conselho de Administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez em cada dois meses e ainda sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. No decorrer de 2022 o Conselho de Administração da SOFID realizou 3 reuniões. De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas:

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas em 2023

Reuniões do Conselho de Administração - 2023

Nome	N.º de Reuniões	Presenças	Ausências	% Assiduidade
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	3	3	0	100%
Alexandra Nunes Viana	3	3	0	100%
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto	3	3	0	100%

Reuniões de Administração Não executiva

Nome	N.º de Reuniões	Presenças	Ausências	% Assiduidade
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	12	12	0	100%
Alexandra Nunes Viana	12	12	0	100%

A Comissão Executiva reúne na sede da SOFID, estando por princípio os seus membros e Secretário da Sociedade convocados para todas as reuniões. Assiste ao Presidente do CA o direito de participar das reuniões da CE, sem direito de voto.

Em 2023 não se realizou nenhuma reunião da Comissão Executiva, tendo apenas existido reuniões de Conselho de Administração até 31 de março e reuniões de Administração Não Executiva após esta data.

Acumulação de Funções dos Membros do Conselho de Administração em 2023

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Libertas - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A	Administrador Executivo	Privado
	CBK, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Privado
	Ordem dos Economistas	Membro da Assembleia Geral	Privado
	Clube de Lisboa	Membro não executivo dos Órgãos Sociais	Privado
	FINASA Imobiliária	Membro executivo dos Órgãos Sociais	Privado
	FINASA SGPS	Membro executivo dos Órgãos Sociais	Privado
	CVVI, Lda.	Membro executivo dos Órgãos Sociais	Privado
Alexandra Nunes Viana	Millennium bcp	Responsável da Direção de <i>Corporate Finance</i>	Privado

Avaliação de Desempenho dos Administradores Executivos e Critérios de Avaliação

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos/as administradores/as executivos/as podem ser consultados em tabela anexa, sendo a mesma avaliação efetuada por todos os membros do Conselho de Administração. A avaliação é feita segundo a escala: 1 – Mau; 2 – Insuficiente; 3 – Razoável; 4 – Bom; 5 – Excelente; NS - Não Sabe

Em 2023 os Administradores Não Executivos deliberaram não atribuir classificação ao trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Executiva, uma vez que esta não funcionou, tendo existido apenas um Administrador Executivo durante o primeiro trimestre do exercício em causa.

Comissões Existentes no Órgão de Administração ou Supervisão

Não aplicável.

D. Fiscalização

A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal, não tendo sido nomeadas comissões especializadas de fiscalização. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais presidente, e um suplente, eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Com exceção da Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, nomeada pelo acionista maioritário Estado e funcionária da DGTF, os restantes membros do Conselho Fiscal são independentes, não estando abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código.

O Conselho Fiscal em 2023 era constituído pelos seguintes elementos:

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
08-01-2020 a 31-12-2021	Presidente do Conselho Fiscal	Manuel Maria Simões Nunes Agria	DUE	08-01-2020
31-03-2017 a 31-12-2021	Vogal	Luísa Maria do Rosário Roque	DUE	08-01-2020
31-03-2017 a 31-12-2021	Vogal	Vitor Manuel Mendes Santos	DUE	08-01-2020
31-03-2017 a 31-12-2021	Suplente	Jorge Filipe Demétrio Ricardo	DUE	08-01-2020

Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

Manuel Maria Simões Nunes Agria

É Professor Assistente na Universidade Europeia, estando-lhe cometida a regência das unidades curriculares de Economia e de Modelos de Governança, é membro do Conselho Geral do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, depois de ter exercido, de 2012 a 2019, o cargo de Vice-Presidente Executivo do mesmo Instituto, é Presidente do Conselho Fiscal da SOFID-Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., Vogal do Conselho Fiscal da Turismo Fundos – SGFII, S.A., Vogal do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica e membro do Conselho Consultivo da VORTAL-Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.. Lecionou entre 1996 e 2016, como Professor Associado Convidado da Universidade Lusíada de Lisboa, diversas unidades curriculares nas áreas da Economia e da Gestão, tendo-lhe sido conferido o Título de Especialista em Gestão. Desempenhou entre 1973 e 1992 cargos de Administração no Grupo Previdente, assumiu entre 1985 e 2011 a Vice-Presidência Executiva da ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas e exerceu em 2011 e 2012 funções como membro do Conselho Fiscal da Galp Energia SGPS. É licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico, pós-graduado em Gestão pela AESE, onde também exerceu docência entre 1984 e 1996, e mestre em Economia pela Universidade Nova de Lisboa. Foi membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores (CEE), em representação da indústria portuguesa, e, desde 2011, é Country Representative da DRBF-Dispute Resolution Board Foundation.

Luísa Maria do Rosário Roque

Licenciada em Gestão de Empresas pelo ISLA, com Pós-Graduação em Mercados Financeiros pelo IFB e Mestre em Auditoria pelo ISCAL. É assessora financeira da Direção Geral do Tesouro e Finanças onde tem vindo a desempenhar várias funções na área financeira: na Direção de Apoios Financeiros acompanhou os seguintes temas: Concessão de garantias pessoais do Estado, Gestão das garantias, Concessão e acompanhamento das garantias de cobertura de variação cambial. No Departamento de Intervenção Financeira do Estado fez assessoria técnica no âmbito do estudo preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da função financeira do setor público administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado. No Ministério do Ambiente foi Adjunta no Gabinete do Ministro do Ambiente para as matérias financeiras e desenvolvimento e acompanhamento do orçamento do Ministério. Na área financeira no Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado faz assessoria técnica no âmbito do estudo preparação e

acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da função financeira do setor público empresarial e ao exercício da função acionista do Estado. É Secretária da Mesa da A.G. da APFF – Administração dos Porto da Figueira da Foz, S.A., Presidente do Conselho Fiscal da FMNF – Fundação do Museu Nacional Ferroviário, e Vogal do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE. Em 2015 publicou “Influência do Modelo de Governação das Administrações Portuárias no seu Desempenho”; Riscos Editora com Prefácio do Dr. Amadeu Rocha. Em 2019-2020 chefe de Equipa para a elaboração de um estudo demonstrativo de interesse e viabilidade económica, financeira e estratégica para a criação de uma Sociedade Gestora de Participações Sociais detidas pelo Estado em Cabo Verde.

Vitor Manuel Mendes Santos

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG, com pós-graduação em Sistemas de Informação e E-Business pela Universidade Católica de Lisboa e Corporate Governance pela Faculdade de Direito de Lisboa, é Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliário. É atualmente Senior Partner na DFK Portugal. No âmbito das suas funções integra, na qualidade de ROC, o órgão de fiscalização de várias empresas em vários sectores de atividade, Municípios e Entidades do Sector Não Lucrativo. Tem vindo também a liderar projetos de auditoria às operações financiadas por fundos comunitários e projetos de consultoria no âmbito de reestruturações societárias e no âmbito de projetos empresariais relacionados com a expansão dos negócios. No decurso da sua carreira profissional tem vindo também a desenvolver programas de consultoria e formação na área financeira com destaque para o trabalho desenvolvido nas redes de concessionários de automóveis.

Jorge Filipe Demétrio Ricardo

Licenciado em Gestão de Empresas em 2001 pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, é Revisor Oficial de Contas desde 2014. Passou a integrar os quadros da DFK & Associados em 2001, detendo atualmente a categoria de *Partner* de Auditoria. No âmbito das suas funções integra, na qualidade de ROC, o órgão de fiscalização de várias empresas. Neste contexto, desenvolveu trabalhos de Auditoria/ Revisão Legal de Contas a empresas de diversas dimensões e setores, sendo de salientar o seu envolvimento em trabalhos de auditoria a programas e projetos apoiados por fundos comunitários.

Funcionamento do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funciona nos termos previstos no Artigo 20º dos Estatutos da Sociedade:

Artigo 20º - Conselho Fiscal

1. A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos, um dos quais Presidente, e um suplente;
2. Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho, verificar o impedimento dos membros efetivos e promover a sua substituição pelo membro suplente;

3. O Conselho Fiscal reúne-se obrigatoriamente, pelo menos, uma vez em cada três meses e ainda sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite;
4. Os membros do Conselho Fiscal caucionarão o bom exercício dos seus cargos nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
5. A caução prevista no número anterior poderá ser dispensada nos termos do número 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais.

Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro em 2023

Nº reuniões	Local de realização	Presenças	Ausências
7	Sede da empresa	Presidente e Vogais do Conselho Fiscal	0

Acumulação de Funções dos Membros do Conselho Fiscal

Membro do Órgão de Fiscalização	Acumulação de Funções	
	Empresa	Função
Manuel Maria Simões Nunes Agria	TF Turismo Fundos, S.A.	Vogal Conselho Fiscal
	IPCG	Membro Conselho Geral
	Universidade Europeia	Professor Assistente
	Sport Lisboa e Benfica	Vogal Conselho Fiscal
Luísa Maria do Rosário Roque	DGTF - Gabinete de Acompanhamento do SEE	Técnica Superior
Vitor Manuel Mendes Santos	DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Sócio Gerente
	DFK ISP, Lda	Vogal do Conselho de Administração
Jorge Filipe Demétrio Ricardo	DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Partner de Auditoria

Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não Aplicável.

Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Não Aplicável.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Além do Conselho Fiscal existe estatutariamente um ROC não integrado no referido Conselho, e que funciona nos termos previstos no Artigo 20º A dos Estatutos da Sociedade:

Artigo 20.º A – Revisor Oficial de Contas

1. O exame das contas da Sociedade cabe a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, designado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.
2. Além do revisor oficial de contas efetivo, haverá um suplente.
3. O revisor oficial de contas deve proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

O contrato de prestação de serviços de revisão de contas rege-se pelos termos usuais em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria. Por imposição legal, o número de renovações consecutivas dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização não poderá exceder o limite de três.

Na sequência da aprovação de uma alteração do modelo de fiscalização da Sociedade em 2017, passando o exame das contas da Sociedade a caber a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, designado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, foi eleita, em sessão de continuação de Assembleia Geral de 19/04/2018, a BDO & Associados, SROC, Lda (BDO), representada pelo Dr. Rui Helena, inscrito na OROC com o nº 923.

Os Estatutos da Sociedade, no seu Artigo 20º A, estipulam a existência de um revisor suplente além do efetivo, bem como as suas competências, função desempenhada pela BDO & Associados, SROC, Lda. (BDO), neste caso representada pelo Dr. Pedro Sousa, inscrito na OROC com o nº 1648.- A SROC não presta quaisquer outros serviços à Sociedade.

Sociedade Revisora Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	Nº inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
01-01-2019 a 31-12-2021	Revisor Oficial de Contas Efetivo	BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	AG	19/06/2020	03/09/2020	-	5
01-01-2019 a 31-12-2021	Revisor Oficial de Contas Suplente	BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	AG	19/06/2020	03/09/2020	-	4

O contrato do ROC, válido por três anos, foi celebrado em conformidade com as deliberações da referida sessão da Assembleia Geral, tendo sido determinada a remuneração anual de EUR 16.240,00. Aos valores dos honorários indicados acresce o IVA, à taxa legal em vigor, totalizando EUR 19.975,00.

F. Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico da SOFID é composto pelos membros do Conselho de Administração da SOFID e por cinco elementos independentes. O Presidente do Conselho de Administração preside ao Conselho Estratégico.

Composição do Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico é composto por um número de membros não inferior ao dobro do número de membros do Conselho de Administração, entre os quais se incluem por inerência o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, sendo os restantes membros designados em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, devendo a escolha recair preferencialmente sobre representantes de associações empresariais e instituições com atividade na área da cooperação.

Compete ao Conselho Estratégico pronunciar-se, mediante parecer não vinculativo, sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração. São obrigatoriamente submetidas a parecer do Conselho Estratégico as propostas do Conselho de Administração respeitantes as prioridades setoriais e territoriais da atividade da sociedade, bem como a sua inserção na estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português.

Membros do Conselho Estratégico	
Presidente	António Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Gonçalo Teles Gomes
Vogal	Alexandra Viana
Vogal	Maria Manuel Serrano
Vogal	António Saraiva
Vogal	Francisco Alegre Duarte
Vogal	Gonçalo Marques
Vogal	Filipe Cartaxo
Vogal	Jorge Vasconcelos
Vogal	José Veiga Frade

O Conselho Estratégico efetuou apenas uma reunião no decurso do ano de 2023.

G. Auditor Externo

Não Aplicável.

II. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais	Declaração Unânime por Escrito
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	Declaração Unânime por Escrito
Remuneração dos Dirigentes	Declaração Unânime por Escrito

A SOFID cumpriu integralmente as disposições legais relativamente às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, a saber:

- Não atribuição de quaisquer prémios de gestão, nos termos do artigo 29º da Lei n.º 64-B/2011;
- Aplicação de redução de 5%, nos termos do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010.

No âmbito do Acordo Parassocial vigente, apenas são remunerados os/as administradores/as que integram a Comissão Executiva e o Revisor Oficial de Contas.

A competência para a determinação da remuneração dos Órgãos Sociais, de que apenas são remunerados os membros que integram a Comissão Executiva, coube à Deliberação Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2019.

Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

Todos os membros do Conselho de Administração são independentes, conforme declarações a que se refere o artigo 51º do RJSPE, declarações individuais de independência constantes no Anexo IV deste Relatório.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor/a de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao/à seu/sua cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Na SOFID está internamente instituído que, nas despesas efetuadas por membros do Conselho de Administração, o apresentante não pode participar na análise, verificação, conformidade e autorização das mesmas para pagamento.

Os membros do Conselho de Administração apresentaram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º do RJSPE, à Inspeção-Geral de Finanças, aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na sociedade ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer

relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da sociedade (Anexo III).

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho Fiscal não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

As declarações de independência dos membros do órgão de administração que referem a abstenção na interferência de decisões que envolvam os seus próprios interesses encontram-se no Anexo IV.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável.

C. Estrutura das Remunerações

Embora, em termos dos Estatutos da sociedade, a remuneração dos membros do Conselho de Administração possa consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício até um máximo de 5% dos mesmos, os membros não executivos não auferem qualquer remuneração e a remuneração dos membros executivos não inclui qualquer componente variável.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva encontra-se estruturada na base de um vencimento mensal pago 14 vezes por ano acrescido de 40% a título de despesas de representação pago 12 vezes por ano, tendo sido aplicadas as reduções previstas no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010. Estes auferem de benefícios sociais de aplicação generalizada a todos/as os/as trabalhadores/as da empresa. São-lhes ainda atribuídos valores para combustível e portagens nos termos do n.º 3 do art.º 33 do EGP, e abono para despesas com comunicações nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 32º do EGP. Não é permitida a utilização de cartões de crédito nem o reembolso de despesas de natureza pessoal.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, procedeu à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos Gestores Públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, foi atribuída, por Despacho nº 2009/13-SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro, a classificação C à empresa.

A Sociedade não atribui prémios de gestão.

Os membros do órgão de fiscalização não são remunerados.

Os membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva não auferem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

Nenhum dos/as vogais da Comissão Executiva eleito para o mandato de 2019 - 2021, optou pelo vencimento do lugar de origem.

D. Divulgação das Remunerações

Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento ^(b)	Despesas de Representação ^(b)
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não	C ^(a)	0	0
Alexandra Nunes Viana	Não	C ^(a)	0	0
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto	Sim	C ^(a)	3 663	1 465

(a) Conforme Despacho nº 2009/2013 - SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro.

(b) Remuneração estabelecida pela DUE de 01-08-2019 antes da aplicação da Lei do Orçamento.

Remunerações Efetivas do Conselho de Administração em 2023

Unid: €

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	0	0	0
Alexandra Nunes Viana	0	0	0
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto	22 888	0	22 888
			22 888

Nota: Remuneração Bruta após reduções e antes de deduções remuneratórias em sede de IRS e contribuições sociais. Os valores apresentados correspondem aos montantes efetivamente pagos no exercício.

Benefícios Sociais em 2023

Unid: €

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-
Alexandra Nunes Viana	-	-	-	-	-	-	-	-
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto	10	640	Segurança Social	5 357	-	178	-	-
		640		5 357	0	178		0

Não se aplicam quaisquer pagamentos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo. Não se aplica qualquer forma de participação nos lucros, nem foi aplicável o pagamento de indemnizações a ex-administradores executivos.

Conselho Fiscal

Remuneração do Conselho Fiscal

Unid: €

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta
Manuel Maria Simões Nunes Agria	0
Luísa Maria do Rosário Roque	0
Vitor Manuel Mendes Santos	0
Jorge Filipe Demétrio Ricardo	0
	0

Os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos, nem foram reembolsados por qualquer despesa efetuada ao serviço da sociedade.

Mesa da Assembleia Geral

Unid: €

Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2023
(Início - Fim)				Bruta
01-08-2019 a 31-12-2021	Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	0	0
01-08-2019 a 31-12-2021	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0
				0